



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE CONCORRENCIA Nº 006/2025, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025.

Aos 21 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e Cinco, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Agente de Contratação deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos da Concorrência
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) aviso sobre empresas coligadas e vedações previstas na Lei nº 14.133/2021
- f) pedido para que não se retirassem antes do término
- g) observou o agente de contratação que ele e a equipe de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- j) informou aos licitantes presente que a sessão esta sendo gravada em áudio e vídeo, e que a mídia é parte de processo e que a mesma constara nos autos
- h) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
MARTINS SOLUCOES E SERVIÇOS GERAIS LTDA	BRUNA BARBOSA MARTINS
RESENDE COSTA CONSTRUTORA LTDA	CAMILA SILVA COSTA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ORIGENS	LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA REZENDE BARBOSA
CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA LTDA	ARTHUR HENRIQUE TOLEDO
ACS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	

A Empresa ACS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA apenas encaminhou os envelopes de Proposta e Habilitação não Credenciando representante para a sessão.

Os Licitantes apresentou declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

As propostas foram lançada conforme mapas anexos.

A empresa ACS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA teve sua proposta desclassificada por descumprir o Item 5.1.4 do instrumento convocatório a qual exigia a apresentação de Garantia de Proposta.

Encerrada a etapa competitiva o agente de contratação procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta e declarou habilitada a Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ORIGENS.

Constatando-se que a licitante que apresentou a melhor proposta atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA ORIGENS conforme listada no Mapa de Apuração dos Vencedores em anexo.

Foi Concedido o prazo de 2:00 (duas) horas para apresentação de Planilhas e Cronogramas Físico financeiro readequados conforme proposta final na importância Global de R\$ 661.480,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), podendo a mesma ser encaminhada para o seguinte e-mail: licitacoes@pequi.mg.gov.br.

Os representantes das empresas MARTINS SOLUCOES E SERVIÇOS GERAIS LTDA e RESENDE COSTA CONSTRUTORA LTDA manifestaram intenção na interposição de recurso, por discordar a habilitação da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ORIGENS quanto ao item 7.5 alínea B, qualificação financeira da empresa, 7.6 alínea C devido incompatibilidade do atestado apresentado mediante a valor e similaridade.

Assim, tendo em vista o princípio do contraditório ampla defesa, a intenção de recurso foi aceita, sendo concedendo o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões recursais, saindo intimado os representante, sob pena de preclusão. O mesmo poderá ser encaminhado por nos seguintes e-mails licitacoespequi@gmail.com e licitacoes@pequi.mg.gov.br

A sessão foi encerrada às 11:10 horas.

Os presentes que assinam os mapas comparativos de preço e a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do Agente de Contratação e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pequi, 21 de Outubro de 2025.

Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves
Agente de Contratação



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Equipe de apoio e Técnica:

Andreia Silverio Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Wyne Francielle Honório Paranhos Azevedo

MARTINS SOLUCOES E SERVIÇOS GERAIS LTD
BRUNA BARBOSA MARTINS

RESENDE COSTA CONSTRUTORA LTDA
CAMILA SILVA COSTA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA ORIGENS
LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA REZENDE BARBOSA

CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA LTD
ARTHUR HENRIQUE TOLEDO



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com